

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 06/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 20/06/24

Presidente

Nomina a Praça do Fórum, nesta cidade, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Praça Nossa Senhora Santana**, o logradouro público situado ao lado do prédio do Fórum desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 20 de junho de 2024.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador